

	<p style="text-align: center;"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>COMARCA DE CAMPO MOURÃO</b> <b>JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI</b> Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3518-2150 e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br</p>
---	--

### EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

<b>Autos:</b> 0006262-72.2017.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
<b>Exequente:</b> CARLOS JAIR UBIALLI
<b>Executado:</b> 1. FLAVIA CRISTINA ILDEFONSO; 2. JESSICA ILDEFONSO FIGUEREDO e 3. VIVIANE CRISTINA
<b>1ª PRAÇA:</b> 05 de novembro de 2020, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. <b>2ª PRAÇA:</b> 19 de novembro de 2020, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. <b>Local:</b> 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a> ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro <a href="http://spencerleiloes.com.br/">http://spencerleiloes.com.br/</a>
<b>BEM LEILOADO:</b> <b>01 MOTOCICLETA PAS/MOTONETA MARCA/MODELO SUN DOWN/WEB 100, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2009/2010, COR VERMELHA, PLACA ASK-4698, RENAVAL 0020.137121-9, CHASSI 94J1XFBK9AM087485, EM ESTADO PRECÁRIO DE CONSERVAÇÃO.</b>
<b>Depósito:</b> Em mãos e poder do depositário público da Comarca de Campo Mourão, Sr. GERSON GUIMARÃES DO VALE, nesta cidade e comarca. Telefone (44) 3016-4884. <b>Recurso:</b> Não há. <b>Valor Primitivo da Avaliação:</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em 10/04/2019. <b>Valor Atualizado da Avaliação:</b> R\$ 1.653,55 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em 11/09/2020. <b>Valor Primitivo da Dívida:</b> R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), em 14/08/2017. <b>Valor Atualizado da Dívida:</b> R\$ 8.071,55 (oito mil e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), em 11/09/2020. <b>ÔNUS:</b> IPVA 2020 E ANTERIORES R\$ 704,17; SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2020 E ANTERIORES R\$ 96,88; TAXA DE LICENCIAMENTO 2020 E ANTERIORES R\$ 432,50.
<b>Despesas Decorrentes:</b> A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 1) Em caso de arrematação: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); 2) Em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; 3) Em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; 4) Em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5 % (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo remitente; 5) Em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.
Ficam as partes credora CARLOS JAIR UBIALLI e devedoras FLAVIA CRISTINA ILDEFONSO;



JESSICA ILDEFONSO FIGUEREDO e VIVIANE CRISTINA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.

Campo Mourão, 14 de setembro de 2020. Eu, (José Albino Bieszczad – Secretário), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

**RUI ANTONIO CRUZ**  
**Juiz Supervisor**  
(assinado eletronicamente)

